# Indicação n.° 552/2009

**Indico** ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente a possibilidade de instalar condicionadores de ar, do tipo climatizadores , no velório Municipal. O pedido tem sido feito constantemente por todos que por ali permanecem quando do velório de algum familiar. Realmente não é fácil permanecer naquele local quando de dias muito quentes e a instalação dos aparelhos não significa um gasto muito alto para o Poder Público.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 23 de novembro de 2009.

**Rodrigo Castilho Soares**
**= Vereador – DEM =**